

Plano de Formação EPIDH 21|23

Índice

Introdução.....	3
1. Explicitação das debilidades identificadas	4
2. Objetivos a atingir.....	5
3. Áreas de intervenção formativa e informativa por agente educativo.....	6
4. Ações previstas.....	7
Considerações Finais.....	8

Introdução

O Plano de Formação EPIDH constitui-se como um instrumento de operacionalização de um plano estratégico de ação definido, bem como um documento orientador e coordenador dos diversos projetos de ações de formação contínua da Escola.

A formação é um processo contínuo pelo que não se esgota numa aprendizagem única, nem numa determinada altura. Ela deve ser feita continuamente de acordo com a evolução das aprendizagens e a deteção das necessidades e sequentemente a atualização e aprofundamento de conhecimentos.

O sucesso da EPIDH depende, fundamentalmente, do seu desenvolvimento organizativo, das suas práticas pedagógicas e da adesão dos alunos às propostas de desenvolvimento de aprendizagens apresentadas pelos profissionais de educação, bem como do respetivo acompanhamento dos encarregados de educação.

Assim o presente plano, não se esgotando em si próprio e num só momento, constituindo-se antes como um documento aberto às necessidades e oportunidades que surgem no decurso do desenvolvimento das atividades, assenta, por princípio a sua ação nas necessidades detetadas em reuniões de RGD, nos inquéritos realizados aos intervenientes no processo, nas orientações nacionais para recuperação das aprendizagens e, essencialmente, nos objetivos e missão do projeto educativo da Escola. Na sequência, partindo das prioridades definidas e são definidas áreas de intervenção a nível de formação sem excluir a autoformação de cada interveniente em termos genéricos atento o enquadramento legislativo. Definem-se áreas de intervenção para docentes, liderança, pessoal não docente, e encarregados de educação.

Aos docentes, para além da formação exigida no âmbito do processo de progressão com o respetivo enquadramento legislativo e das necessidades individuais de formação, da responsabilidade de cada professor, é exigida a inscrição nas ações definidas para cumprimento das prioridades definidas pela escola.

À liderança importa participar e colaborar com as entidades parceiras e organismos do Ministério da Educação, dando cumprimento ao definido por estas, em termos de reunião e formação.

O pessoal não docente deve cumprir o plano estabelecido pela escola, para além de, no âmbito do seu desenvolvimento pessoal, social e profissional, poderem participar noutra tipo de ações em horário entra escola.

Aos encarregados de educação compete participar nas ações dinamizadas pela EPIDH para acesso e domínio das plataformas digitais, na prossecução de um melhor acompanhamento dos seus educandos.

Este documento é constituído por duas partes que se encontram estruturadas da seguinte forma: necessidades detetadas e tarefas e objetivos a concretizar e atingir.

1. Explicitação das debilidades identificadas

A Escola diferencia as ações definidas como de interesse para a organização e as propostas de formação em percursos de autoformação. A realização das ações integradas no domínio de autoformação pode prosseguir os interesses individuais dos intervenientes e/ou integrar as prioridades de formação prevista pela escola.

A elaboração deste plano tem como meta colmatar algumas dificuldades detetadas.

No âmbito das atividades letivas com os alunos elencamos nestes: debilidades a nível de reflexão, auto e heteroavaliação, sentido crítico e alguma desmotivação, refletida nas avaliações muito orientadas para estudo exclusivamente para o teste, comprometendo o desenvolvimento de competências pessoais, culturais e intelectuais.

A nível de liderança propõe-se o aperfeiçoamento nos domínios de líderes pedagógicos no enquadramento das exigências cada vez mais exigentes no sentido da inovação e da autonomia das escolas.

No que respeita aos Assistentes técnicos, o aperfeiçoamento no domínio dos programas de contabilidade e de alunos.

Para os assistentes operacionais e técnicos e para os dirigentes, necessidades de formação a nível do plano de emergência, atualização de conhecimentos e formação de novos elementos face às exigências inscritas na legislação em vigor.

Aos assistentes operacionais foram identificadas necessidades de formação a nível de relações interpessoais.

No que concerne aos encarregados de educação são detetadas dificuldades de acesso e uso das tecnologias de informação e comunicação e na utilização das plataformas de comunicação com a escola.

Naturalmente que o plano de ações de formação a desenvolver durante o período de vigência poderá ser ajustado, de acordo com condicionalismos que, em cada momento, possam alterar o plano estabelecido, sendo as alterações que se julguem necessárias alvo de aprovação e acompanhamento por parte do Departamento de Formação.

2. Objetivos a atingir

Potenciar, qualificando, os diferentes recursos da Escola, tendo em atenção os vários Documentos Orientadores: Projeto Educativo e Plano Anual de Atividades. Concretizando, podemos destacar os objetivos gerais que são os seguintes:

- a. Promover o desenvolvimento pessoal e social dos alunos, contribuindo para uma cidadania ativa, formando cidadãos críticos, intervenientes e solidários;
- b. Melhorar os resultados escolares dos alunos, qualificando as aprendizagens e desenvolvendo competências em literacias;
- c. Reforçar o envolvimento e participação de alunos e de Pais e EE na vida da Escola;
- d. Promover a formação e atualização científica e pedagógica permanente de todos os agentes educativos;
- e. Proporcionar formas diferenciadas de avaliação, valorizando a avaliação formativa como forma do desenvolvimento de competências e aprendizagens essenciais dos alunos;
- f. Implementar o feedback, *feed up* e *feed forward*, como forma do desenvolvimento das competências e aprendizagens dos alunos;
- g. Melhorar a qualidade dos serviços prestados à comunidade escolar;
- h. Desenvolver capacidades e competências que favoreçam a construção da autonomia das escolas e dos agrupamentos de escolas e dos respetivos projetos educativos;
- i. Proceder a uma sistemática avaliação das práticas, recorrendo a metodologias participativas, garantindo a contextualização das análises e dos resultados.

3. Áreas de intervenção formativa e informativa por agente educativo

AGENTES	ÁREAS DE INTERVENÇÃO
Liderança	Acompanhamento, atualização de formação e informação na área de ADD, líderes pedagógicos, legislação, educação para a cidadania, autonomia e flexibilidade curricular
Docentes	Avaliação formativa Dinâmicas do Projeto MAIA Digital E.portefólios Lideranças Práticas de feedback, feed up e feed forward Trabalho Colaborativo
Alunos	Digital
Assistentes técnicos	Atualização de formação no âmbito dos programas de contabilidade e alunos
Assistentes Operacionais	Relações interpessoais
Encarregados de Educação	Digital (a cargo de formadores internos)

4. Ações previstas

Designação da Ação	Público Alvo	Formador
«E.schooling e teams no âmbito do utilizador»	Docentes	Formador Interno EPIDH
«O Plano de Ação para o Desenvolvimento Digital das Escolas»	Equipa PADDE	Dra Ana Paula Silva
«Portefólios digitais como instrumentos de avaliação formativa»	Docentes (todos os que desempenham funções na escola)	Dra Laura Rocha
«Aprender e avaliar no ensino a Distância»	Docentes	Dra Teresa Diogo
«Plano de Ação para o Desenvolvimento Digital da Escola – Acompanhamento e Monitorização_EPIDH»	Equipa PADDE	Dra Ana Paula Silva
«Competências digitais níveis I, II e III»	Docentes	Formadores CFEPO
«Formação de Líderes Ubuntu»	Equipa de Docentes, designada pela Direção	Academia de Líderes Ubuntu
«Mentor: Tutorias Autorregulatórias»	Docentes	Dr. Eduardo Esteves
«O Assistente Operacional na Escola inclusiva»	Assistentes Operacionais	Formadores CFEPO
«As lideranças na promoção de ambientes educativos inclusivos»	Docentes (lideranças)	Teresa Diogo
«Construção de instrumentos online de avaliação»	Docentes	Formadores CFEPO
Apresentação da versão 6 do <i>software</i> GPV e alterações ao <i>software</i> CONTAB_SNCAP»	Assistentes Técnicas	JPM&ABREU, Lda
«Competências digitais»	Pais e Encarregados de Educação	Formadores internos EPIDH
«Competências digitais»	Alunos	Formadores internos EPIDH

Considerações Finais

A formação dos agentes educativos EPIDH não se esgota nas ações descritas, considerando o incentivo regular à autoformação, atentas as prioridades definidas, e as sugestões de Ações de Curta Duração, muitas vezes sob a forma de *webinars*, propostas pela Direção.

Por outro lado, no decurso da vigência deste plano, sempre que necessário e pertinente, poderão ocorrer reajustes ou reformulações para fazer face às imprevisibilidades ou orientações superiores.

Não incluímos aqui a formação interna ou divulgação de informação, resultante quer da participação em reuniões promovidas pela DGAE, DGE, entre outros.

A avaliação do presente plano e da implementação/aplicabilidade dos conhecimentos e competências desenvolvidas em cada formação, ocorre em sede RGD, no final de cada ano escolar, não excluindo outras formas de avaliação de impacto, testadas por meio de inquéritos ou em *focus group*, inferindo-se destes as reformulações necessários e pertinentes.

Setembro | 2022

A Diretora,
Olga Sá